



Contrato Nº 005/2020.
Processo nº 84965797/2019.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DAS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. E A EMPRESA START TECH
SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.**

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – CEASA/ES**, Sociedade por ações com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica–ES, CEP 29.140-906, CNPJ nº 27.064.062/0001-13, Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **GUILHERME GOMES DE SOUZA**, CPF. 674.183.927-53, RG. 05.2105.756, brasileiro, divorciado, domiciliado no endereço acima, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, CPF 008.003-567-13, RG.1.088-165/SSP-ES, brasileiro, casado, advogado, domiciliado no endereço acima doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 07.040.246/00001-36, inscrita na JUCEES NIRE nº 32.201.137.73-5, com sede na Rua Clóvis Machado, nº 176, Ed. Conilon, Salas 901/908, Bairro Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP.29.050-900, neste ato representado por seus procuradores **LUIZ FELIPI DE PAULA COSTA**, CPF.058.081.277-42, RG.2.128.300/SSP-ES, brasileiro, casado, empresário, residente à Rodovia Norte-Sul, nº 4,905/606, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, CEP.29.165-010, e **MARCELLE VASCONCELOS JÓRIO**, CPF.030.888.587-26, RG.1.265.477/SSP-ES, brasileira, solteira, Advogada, residente à Rua Sergipe, nº 129/203, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP.29.101-400, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **Contrato de Prestação de Serviço** de empresa especializada para a **prestação de serviços de captura de imagens através de sistema de pontos sobre rede IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na Central de Operações, quanto nos pontos remotos localizados nas dependências da CEASA-ES**, por regime de execução indireta, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e suas alterações, e 13.303/2016, de acordo com os termos do Processo de nº 84965797, da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, do Termo de Referência que orientou o processo licitatório, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Segunda, a contar de 30 de junho de 2021..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas correrão por conta da Atividade de nº 20.605.0038.2236 e do Elemento de Despesas 339039 Fonte: 0271, previstos no orçamento de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do seu vencimento, por decisão discricionária da CONTRATANTE, devendo, neste caso, haver notificação prévia da CONTRATANTE à CONTRATADA, em tempo não inferior a 30 (trinta) dias da data definida para a sua rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica, ES, _____ de junho de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente
CONTRATANTE

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

LUIS FELIPI DE PAULA COSTA

CPF: 058.081.277-42
START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

MARCELLE VASCONCELOS JORIO

CPF: 030.888.587-26
START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome Legível:

CPF:

Assinatura:

Nome Legível:

CPF: